



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 321/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A IA – Identidades e Afectos, Associação (IA), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com início de atividade muito recente cujo fim tem por objeto estabelecer e consolidar parcerias com entidades públicas e privadas, com particular relevância na área da saúde mental, nomeadamente em psicoterapia individual;
- III. A IA tem por objetivo geral a compreensão do indivíduo, numa perspetiva psicodinâmica, o desenvolvimento da personalidade consolidado nas experiências afetivas, pressupostos fundamentais para facilitar uma vivência integradora da sexualidade no percurso identitário e de construção do género;

- IV. A IA dirige as suas atividades a crianças, jovens, adultos e idosos com dificuldade de integração quanto à sua identidade de género e / ou sexual;
- V. A IA encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VI. A IA solicitou um *apoio não financeiro*, qual seja a utilização do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, da Junta de Freguesia de Alvalade, para os próximos dias 24 e 25 de novembro, das 9h00 às 20h00, com vista à realização do Colóquio – Identidades, Afectos e Transformações, cuja temática visa abordar e refletir as problemáticas do crescimento, do amor, das transformações, do preconceito e das masculinidades;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade prossegue entre outros o objetivo de promover a igualdade de género;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 01, que deu entrada nos serviços de secretaria a 12/07/2017;
- IX. A IA não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida conferência;
- X. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório do Centro



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Cívico Edmundo Pedro da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à IA – Identidades e Afectos, Associação.

Lisboa, 17 de julho de 2017

O Presidente

André Caldas